

# REGULAMENTO

1. A Ação entre Amigos são promovidas pelo site e os sorteios são feitos com base nos prêmios da Loteria Federal.

2. Os prêmios ficarão sempre anunciados no site

3. A premiação ocorrerá com base nos **3 ou 4 últimos dígitos**, do **1º prêmio** da extração da **Loteria Federal**. Por exemplo: se o 1º prêmio da Loteria Federal sorteado for o número 61647, o bilhete de numeração **647 ou 1647** será o Vencedor do Sorteio.

**3.1 – [PARA CASOS DE 100% DA CARTELA] Caso todos os números sejam vendidos, antes da data “prevista” – O sorteio será realizado na Primeira Extração da Loteria Federal na semana seguinte** ao fechamento das vendas, sendo antecipado por não existir mais números disponíveis para a venda, se tornando desnecessário aguardar a data do Sorteio.

**3.2 – [PARA OS CASOS DE MENOS DE 100% DA CARTELA] Caso ela não atinja a sua totalidade antes da data prevista – “Ex.: uma Ação que tenha o mínimo de 70% da cartela para rodar o sorteio, entre 14h e 18h do dia anterior ao sorteio, serão publicados no site os números dos bilhetes NÃO vendidos e que NÃO concorrerão ao sorteio**

4. A Ação entre Amigos é composta por **10 (dez) a 1.000 (um mil) bilhetes** sendo cada bilhete **terá o valor unitário** informado em cada Ação;

5. Cada bilhete **contém entre 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) dígitos**, sendo que estes vão compor o seu número da Sorte para concorrer ao Sorteio.

6. A participação é aberta a todos excluindo **apenas o responsável** da gerência, mas totalmente aberto a parentes e amigos;

7. O participante deverá fornecer dados (**Nome, E-mail, CPF e Celular**) para permitir contato com o ganhador e vincular os números ao seu cadastro;

8. Ao Acessar o site e Escolher os Bilhetes, o Comprador tem até **24 horas para confirmar o Pagamento**. Após este período, **sem a Confirmação**, os números voltam a ficar disponíveis e o pedido é **CANCELADO**;

9. Caso o número sorteado pela Loteria Federal corresponda a um bilhete não elegível para concorrer ao sorteio e forem vendidos e pagos pelo menos à quantidade estimada na ação, o ganhador será o portador (a) do bilhete correspondente à milhar do 2º prêmio da extração. Caso o 2º prêmio também não tenha ganhador, será considerado o portador (a) do bilhete correspondente à milhar do 3º prêmio e assim até o 5º prêmio. Se na extração, não tenha ganhador serão considerados os prêmios 1º ao 5º, na sequência, das extrações subsequentes para definição do bilhete ganhador. O prêmio no caso **NUNCA será cumulativo, serão realizados Sorteios até que exista um ganhador**;

**9.1 – CASO NÃO SAIA O NÚMERO:** Caso não saia o número da sorte pelos prêmios da Loteria Federal, no dia posterior, faremos o sorteio **ONLINE e AO VIVO**, através do Instagram ou o site

10. Caso não ocorra extração na data prevista, será considerada a extração subsequente;

11. O resultado da Loteria Federal pode ser consultado nas Lotéricas ou pelo site [www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias/landing/federal](http://www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias/landing/federal). As regras de sorteio da

Loteria Federal podem ser consultadas no site [www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias/](http://www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias/) na opção Sorteio das Loterias;

**12.** Toda informação sobre o sorteio e ganhador poderá ser encontrada no site ou no nosso Instagram Oficial

**13.** O ganhador **concorda e autoriza** uma possível utilização de seu nome, fotografia ou imagens e voz para divulgação do ganhador sem qualquer ônus para o promotor;

**14.** O prêmio será entregue mediante a apresentação dos cupons premiados no local, dia e horário combinados com o ganhador;

**15.** Caso empresa não consiga contato com o Ganhador **no período máximo de 90 dias**, a contar da data do sorteio da Loteria Federal, o mesmo será desqualificado e **será realizado um novo Sorteio**;

**16.** O ato de compra do (s) cupons (s), no valor definido, caracteriza o participante no conhecimento e aceitação integral dos termos e condições deste Regulamento.

### **Desclassificação**

Os Participantes poderão ser desclassificados automaticamente desta Promoção em caso de suspeita justificada de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda responder nas esferas penal e cível. Haverá a desclassificação dos participantes que não atenderem a quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, como, por exemplo, a prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas.

Poderão ser abertas tantas séries quantas forem necessárias desde que solicitadas pela subscritora. A Promoção tem abrangência em todo território Nacional. DUVIDAS entre em contato conosco através – telefone (37) 3242-4030.

### **Nossa Central de Atendimento**

Em caso de Dúvidas, utilize nossos Canais de Atendimento disponíveis no site.

Período de elegibilidade descrito no seu certificado de contribuição. **OBRIGADO PELA SUA DOAÇÃO!**